



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.23.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.12.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. CONTRATO Nº 2019.08.14.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 376.643,65(TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 12 365 0227 2.087 (CRECHE)/ 0603 12 365 0227 2.088 (PRE ESCOLA)/ 0603 12 361 0227 2.079 (FUNDAMENTAL)/ 0603 12 366 0227 2.090 (EJA)/0603 12 361 0227 2.080 (MAIS EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 14 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.03.22.1. VALOR GLOBAL DE R\$ 137.195,00(CENTO E TRINTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.04.122.0066.2.122 / 1701.04.122.0007.2.120. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.07.04.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 11.300,00(ONZE MIL E TREZENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.07.08.2.VALOR GLOBAL DE R\$ 14.300,00(QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3801.04.122.0007.2.172 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.07.16.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 17.300,00(DEZESETE MIL E TREZENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.10.301.0011.2.012(BLOCO GESTÃO DO SUS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2019.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO **4056**, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICAÇÃO DO DIA 22/11/2018, NA PÁGINA Nº 02. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 2018.11.21.4, LEIA-SE: CONTRATO 2018.11.21.5, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DECORRENTE DO PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.18.1, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. SECRETARIA DE CULTURA – JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2017.09.12.3, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.26.2**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECREARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nílive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.11.16.2**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.09.05.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.05.11.3**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.02.22.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO À CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.11.23.7**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.24.2**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato dos Primeiros Termos de Apostilamentos aos **Contratos: 2018.11.19.2 e 2019.05.06.2**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.18.1**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2019.03.13.5**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.08.1**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2019.3.08.4**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.21.2**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.03.27.16**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.14.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS LEGAIS EM DIÁRIO OFICIAL E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2019.01.15.5**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.08.03.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2018.06.11.10**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.01.19.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE DE SAÚDE, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA, REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.08.04.2**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.26.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato dos Primeiros Termos de Apostilamentos aos **Contrato: 2018.12.03.2, 2019.01.04.1, 2018.11.13.1, 2019.11.26.1 e 2019.04.02.3**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.10.02.2**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO dos contratos acima mencionados, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.09.25.3**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.24.3**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a **Sra. Nínive Barreto Oliveira Xenofonte**, inscrita no CPF nº 007.915.893-58, para agora a **Sra. Rafaelle das Neves Ferreira**, inscrita no CPF nº 003.669.343-09. Crato-CE, 06 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN

PORTARIA Nº 1408002/2019
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 1607001/2019 de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar visita técnica à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com o objetivo de conhecer o processo de Informatização e Racionalização do processo de despesa deste órgão, no dia 20 de agosto de 2019, em Fortaleza CE.

Nome: Tatiane Alves Siebra Brasil

CPF: 022.847.713-19

Cargo: Coordenadora Especial de Tesouraria

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 20 de agosto de 2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 14 de agosto de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 1408001/2019
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 1607001/2019 de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar visita técnica à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com o objetivo de conhecer o processo de Informatização e Racionalização do processo de despesa deste órgão, no dia 20 de agosto de 2019, em Fortaleza CE.

Nome: David Pinheiro Araújo

CPF: 993 992 293-00

Cargo: Assessor II

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 20 de agosto de 2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 14 de agosto de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 1408003/2019
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 1607001/2019 de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar visita técnica à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com o objetivo de conhecer o processo de Informatização e Racionalização do processo de despesa deste órgão, no dia 20 de agosto de 2019, em Fortaleza CE.

Nome: Carlos Barreto de Almeida

CPF: 866 343 135-04

Cargo: COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E REDES

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento Destino: Fortaleza/CE

Período: 20 de agosto de 2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 14 de agosto de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.08.14.1

ESTADO DO CEARÁ – **CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.14.1.**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 03 de setembro de 2019 às 09h:30min, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Senador Pompeu, 373 - B, Centro, Crato/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA, CONTROLE DE MICROFONES, E-SIC, OUVIDORIA, GESTÃO DE CONTEÚDO E CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min, Crato/CE, 16 de agosto de 2019, MARA ROBERTA DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre alteração de data da X Conferência Municipal de Assistência Social de Crato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

RESOLVEM:

Art. 1º – ALTERAR a data da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o dia 06 de setembro de 2019, tendo como tema central: **“Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise”**, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:

- I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
- II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
- III - O Suas e a Previdência Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria Conjunta correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social;

Art. 3º – Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de agosto de 2019.

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito Municipal de Crato

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Crato

Resolução Nº 23/2019
(14 de agosto de 2019)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2019, conforme Ata nº10/2019, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de agosto de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº 24/2019
(14 de agosto de 2019)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2019, conforme Ata nº10/2019, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Demonstrativo Físico Financeiro do Co-financiamento Estadual do PAIF e BE referente ao ano de 2018”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de agosto de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinatura dos Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT

PORTARIA Nº 1308001/2019 SEMADT

DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 1607001/2019 - GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza/CE para participar no dia 19 de agosto de 2019 do "Seminário sobre a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica" a ocorrer no Auditório do Parque Estadual do Cocó, localizado à Avenida Padre Antonio Tomás, s/n, Bairro: Cocó, e no dia 20 de agosto de 2019 comparecer à Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, localizada à Avenida Pontes Vieira, 2666, Bairro: Dionísio Torres para tratar sobre criação de unidade de conservação no Município de Crato/CE.

Nome: Milena Cordeiro Borba

CPF: 023.296.983 - 30

Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 e 20 de agosto de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Valor Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 13 de agosto de 2019

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 40 /2019 – CGCM.

EMENTA: ALTERA O ART. 2º DAS PORTARIAS Nº 25/2019, 26/2019, 27/2019 E 28/2019 - CGGCM PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Portaria nº0808007/2019 – GP, datada de 08 de agosto de 2019, que nomeia o Corregedor e os Membros da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 25/2019, 26/2019, 27/2019 e 28/2019 - CGGCM, para apuração das denúncias encaminhadas à Corregedoria;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE, GEANE FERREIRA DE AGUIAR, Matrícula nº 2717, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas através da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º das Portarias nº 25/2019, 26/2019, 27/2019 e 28/2019– CGGCM, para SUBSTITUIR os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Cícero Luiz Gonçalves Bezerra e Geane Ferreira de Aguiar e Alfredo Cardoso da Silva Neto por FRANCISCO VERÍCIO ROQUE SILVA – Matrícula nº 26230, RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 2738 E MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL - Matrícula nº 26178, passando esta a exercer as atribuições de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. ESTABELECER que as demais disposições das Portarias mencionadas permanecem inalteradas, inclusive o prazo para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando ciência à Administração Superior desta Instituição.

Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, 15 de agosto de 2019.

GEANE FERREIRA DE AGUIAR

CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0508003/2019 - GP

CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar viagem, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano, para comparecer ao Quartel do Comando Geral da PMCE, bem como realizar visita a casa Militar do Governo do Estado, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	12 e 13/08/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1608001/2019

Ao Senhor Francisco Lopes Parente

Representante legal da empresa DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ nº 20.120227/0001-88

Servimos do presente para NOTIFICAR V. Sª. DO DESCUMPRIMENTO das Ordens de Compra nº 2019.8.5-2 e 2019.8.6-4, datadas respectivamente em 05 de agosto de 2019 e 06 de agosto de 2019, não sendo apresentado, pela referida empresa, nenhuma justificativa plausível diante do inexecução contratual referente à aquisição de ferramentas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE. Este processo foi licitado através da modalidade pregão presencial nº 2019.07.08.1, devidamente contratado através do contrato nº 2019.08.01.2.

Diante disso, NOTIFICAMOS V. Sª para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresente recurso. Ressaltamos que conforme vem previsto nas cláusulas oitava e nona do contrato supracitado o descumprimento destas ordens resultará na aplicação das penalidades previstas no contrato acima mencionado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16 de agosto de 2019

MANOEL IVAN PEDROZA

Secretário Adjunto de Administração

ERRATA: PORTARIA Nº 3107002/2019 – SEAD.

A presente ERRATA se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 3107002/2019 – SEAD**, publicado na Edição Nº 4223 de 02 de Agosto de 2019, do Diário Oficial do Município, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 3107002/2019 – SEAD.

EMENTA: define lista de servidores enquadrados na categoria singular, na forma do Decreto Municipal nº 2803002/2019.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 17 da Lei Municipal nº 3.253/2017.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 2803002/2019 – GP, 28 de março de 2019, que criou o Sistema de Ponto Biométrico de Frequência - SISPONTO, no âmbito do Município do Crato;

CONSIDERANDO que a Categoria Singular de Servidores é uma situação criada para enquadrar Servidores que são impossibilitados de registro biométrico, seja por falta de infraestrutura, seja por característica individual ou qualquer outra condição que torne inviável o controle de frequência por meio de biometria, conforme dispõe o Art. 2º, inciso VII do Decreto Municipal nº 2803002/2019 - GP;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de designar os servidores que se enquadram na chamada Categoria Singular, em conformidade com as suas peculiaridades, de acordo com o § 1º do Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores que desempenham as funções com exclusividade e que se enquadram na categoria singular, para fins de apuração de frequência, conforme relacionado no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Crato, 02 de Agosto de 2019.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Portaria 3107002/2019 – Anexo Único



SECRETARIA	CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	JUSTIFICATIVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	Operador de Máquinas Pesadas	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Motorista de Veículo Pesado	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Endemias	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Auditor	Todos os Servidores	Característica peculiar de trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Ultrassonografista	01	Característica peculiar de trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Oftalmologista	01	Característica peculiar de trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Patologista	01	Característica peculiar de trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais – Projeto Boa Noite	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico	01	Característica individual que impossibilita o registro da biometria, ausência de leitura das impressões digitais.
Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiro	01	Característica individual que impossibilita o registro da biometria, ausência de leitura das impressões digitais.
Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01	Característica individual que impossibilita o registro da biometria, ausência de leitura das impressões digitais.
Secretaria Municipal de Saúde	Agente Administrativo	02	Característica individual que impossibilita o registro da biometria, ausência de leitura das impressões digitais.
Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	03	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Educação	Professor	Todos os Servidores	Característica peculiar.

Portaria 3107002/2019 – Anexo Único

Secretaria Municipal de Educação	Cuidador de Vida	Todos os Servidores	Característica peculiar.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e demais secretarias	Gari	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Capinador	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Coveiro	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Coordenador Especial de Serviços Públicos	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Agente Administrativo	02	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Gerente de Célula de Controle de Permissionários	02	Característica peculiar.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Assessor II	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável	Agente Administrativo	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável	Condutor de Trilhas	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Administração	Assessor I	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Administração	Instrutor	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Professor de Projetos Comunitários	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Professor de Escolinha de Iniciação Esportiva	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Guarda Civil	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Coordenador de Iluminação	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro

Portaria 3107002/2019 – Anexo Único

	Pública		da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Coordenador de Manutenção Predial e Patrimonial	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Assessor III	02	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Gerente de Célula	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Músico	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Auxiliar de Biblioteca	02	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Técnico em Turismo	03	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Assessor I	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Assessor III	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0030108/2019-SMS

CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal Adjunta de Saúde, a **Sra. Milenna Alencar Brasil**, nomeada através da portaria nº 1204006/2018-GP, autorizada a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, em virtude do afastamento do Secretário Municipal de Saúde, André Barreto Esmeraldo, no período de 01 de agosto de 2019 à 31 de agosto de 2019. Findo o mencionado período o Secretário reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de Agosto de 2019.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2019 – SMS.**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal Nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de servidores públicos distribuídos em funções no âmbito da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR da Análise Curricular**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 003/2019 – SMS**, de 08 de agosto de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:**1.1. DAS FUNÇÕES:**

MÉDICO CARDIOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
039	Adão Henrique Ribeiro Justo	5,0

MÉDICO AUDITOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
075	André Tavares Evangelista	40,0
043	Andrea Maia Landim	48,0
003	Heládio Teles Duarte	48,0

MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
077	Jordão Leite Fernandes	15,0

MÉDICO GENERALISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
059	Ana Valmília Caldas Feitosa	37,0
046	Isabelle Gonçalves Celestino dos Santos	Habilitada
002	José Gonçalves Sobrinho	5,0

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
035	Marcos Daniel de Sousa Xavier	50,0
001	Mário Gustavo Lúcio Albuquerque da Nobrega	22,0
052	Paulo Cesar Damasceno Solon	39,0

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
049	João saraiva da Cruz Neto	45,0

MÉDICO CLÍNICO GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
038	Francisco Wellington Paiva Filho	73,0
051	Heron Macário de Brito	45,0
010	Jessica Sales Grangeiro	10,0
076	Livia Kathiane Nunes Feitosa leite	10,0

MÉDICO DERMATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
037	Janaína Job de Oliveira Brito	42
033	Marina Macedo Cruz	5,0
029	Renata Gonçalves Celestino dos Santos	10,0
005	Wania Rocha Silveira	10,0

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
073	Cícero Josenildo Dourado Linhares	10,0
028	Nathalia Lobo Brito	15,0

MÉDICO MASTOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
022	Milena Figueiredo Correia	50,0

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTRETA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
008	Camila Grangeiro Fernandes	53,0
012	Francisco Ailton Esmeraldo Filho	53,0

MÉDICO INFECTOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
047	Pablo Pita	21,0

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
056	Edson de Lima Lopes	68,0

MÉDICO NEUROPEDIATRA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
011	Ivna Montenegro Padilha Holanda Varela	57,0

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
044	Aldo Leite Moreira Neto	55,0
071	Diego Teixeira Brito	23,0
066	Leonardo Coelho de Alencar Barreto	18,0

MÉDICO PEDIATRA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
025	Aline Oliveira Brito Mendes	41,5
072	Larissa Lima Cutrim	10,0
060	Lohanna Valeska de Sousa Tavares	26,0
030	Monique Leite Pita	53,0
069	Rossana Melo Teixeira Brito	60,5
014	Vanessa Maria Dantas de Moraes Lima	10,0
068	Viviane da Fonseca Felix	49,0

MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
045	Francisco José Brito Rocha	5,0

MÉDICO PSIQUIATRA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
063	Maurício Almeida Filho	53,0
020	Werônica Oliveira Penha	70,5

MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
041	Patrycia Aparecida Moreira Bacurau	10,0

MÉDICO PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
053	Ákila Macedo Freire	12,5

MÉDICO PATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
062	Raimundo Pires Maia	10,0

MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
007	Helder Jucá de Andrade	15,0

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
034	Guilherme Lisboa de Albuquerque Neto	15,0

ODONTÓLOGO – PACIENTES ESPECIAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
023	Maria Kelly Oliveira Silva Garcia	68,0

FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
016	Amanda da Silva Batista	2,5
036	Cíntia Suyane Farias de Figueiredo	Habilitada
018	Daniella Peixoto Cardoso	5,0
032	Fabiana Alves Barros	7,5
054	Fernanda Leite Siebra de Brito	53,0
064	Francisco Pereira Felizardo Neto	13,0
031	Hadassa Moura Pinheiro	5,0
009	Icaro Amâncio Freitas Vidal	15,0
048	Jorge Ernesto Salviano	53,0
015	Josilene Ferreira Barros	12,5
057	Joyce Cristiane Gomes Almeida Melo de Alcantara	52,0

061	Maria Cristina de Araujo Castro	2,5
070	Marina Micaelle Rodrigues	23,0
013	Rayane da Costa Nunes	12,5
004	Roberto Sergio Duarte Sobreira	65,0
042	Samara Mendes da Costa	33,5
058	Winnie Nogueira Maia Macedo	23,0

TECNÓLOGO DE ALIMENTOS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
050	Ana Leticia Ribeiro de Lima	65,0
040	Cicera Rejane Alexandre da Silva	2,5

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
026	Ana Maria Ricardo da Silva	45,5
024	Rosangela Cruz Romualdo	49,0
017	Sauana Raqueli de Sá Ferreira	58,5

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá **RECURSO**, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia **19 de agosto de 2019**, das **08h00min às 16h00min**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, situada no átrio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Sete de Setembro, 150, Centro, Crato-CE. CEP: 63.122-420, Centro, Crato-CE; conforme modelo contido no Anexo V do Edital nº 003/2019 – SMS – Processo Seletivo Simplificado, e, clausula 7. do referido Edital de abertura do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019–SMS, de 08 de agosto de 2019.

3.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

3.3. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 21 de agosto de 2019.

Crato-CE, 16 de agosto de 2019.

A COMISSÃO ORGANIZADORA
PSS Nº 003/2019 – SMS

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 1508002/2019- GP
Crato – CE, 15 de agosto de 2019.

Ilmo. Senhor

RONALDO AUGUSTO LEITE

Gerente Geral do BANCO BRADESCO S.A - CRATO - CE

Assunto: Abertura de Conta Corrente (PAGAMENTO DE FORNECEDOR).

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, autorizar abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, com a finalidade específica de Pagamento de Fornecedor. Para tanto, ficam autorizados para movimentação da referida conta, os servidores abaixo, na seguinte forma:

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA - CPF: 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL - CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria, para assinarem em conjunto (no máximo 02 (duas) assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito. Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608001/2019 - GP
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Nomeia a Coordenadora Geral da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JAMILLE DE LIMA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 015.747.743-60, para ser **Coordenadora Geral da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI**, nos termos do § 2º do Art 7º da Lei Municipal nº 3.118, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1104002/2017 – GP, de 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608002/2019 – GP
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea “a”, inciso II, Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **YASCARA SOARES FEITOSA**, irá gozar férias, no período de 01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, conforme informado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 928.418.723-00, Conselheiro Tutelar Suplente, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**, pelo período de 01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, com lotação na **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608003/2019 – GP
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 201908121200, da servidora pública municipal FRANCISCA NAIANA DE BRITO PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de solicitar a sua exoneração, cuja previsão está contida na Lei Municipal nº 917/1971, Art. 92, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora pública municipal FRANCISCA NAIANA DE BRITO PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 934.918.243-20, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608004/2019 – GP
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – CLÁUDIO GONÇALVES ESMERALDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 222.463.553-20, ocupante do cargo de Odontólogo, a gratificação de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608005/2019 - GP
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1405001, de 14 de maio de 2019, que institui a Rede de Planejamento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO ainda, as atividades relevantes desenvolvidas pelos servidores da Rede de Planejamento Municipal, assim como sua disponibilidade e comprometimento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – CÍCERO ERIVALDO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 545.888.833-15, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais);

II – ELENICE BEZERRA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 991.640.433-04, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais);

III – JONAS FEITOSA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 004.891.423-11, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais);

IV – KEILA FORMIGA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 826.449.343-20, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria é de 3 (três) meses, contados a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1608006/2019 – GP
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, através de Processo Administrativo nº 201907311100, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 010508/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 13 de setembro de 2019 à 13 de janeiro de 2020, ao servidor público municipal **CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 804.686.833-72, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
